

Agência de
Fomento de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO
GERÊNCIA DE RISCOS CORPORATIVOS

RELATÓRIO Nº 6 / 2021 GERIC- 17162

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2020

APROVADO NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01/05/2021.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

No cenário nacional, o ano de 2020 foi marcado por uma recuperação lenta da economia e pela manutenção das altas taxas de desemprego, agravada pela pandemia do Covid 19. Você tem em mãos o Relatório de Sustentabilidade 2020 da GoiásFomento. Ao longo de suas páginas, buscamos demonstrar como nossa atuação responsável impulsionou o crescimento sustentável do nosso negócio, ao mesmo tempo em que apoiou o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado de Goiás, dos nossos clientes e colaboradores.

Apesar desse contexto, conseguimos bons resultados, demonstrando o importante papel da GoiásFomento como agente financeiro oficial do Governo do Estado de Goiás.

Na Agência de Fomento (GoiásFomento), o microempreendedor é público-alvo prioritário, e tem limite disponível de R\$ 30 mil para desenvolver suas atividades, tanto para investimento quanto para capital de giro.

No mesmo 2020 de tantas dificuldades, seguindo determinação do governador Ronaldo Caiado no sentido de facilitar o acesso ao crédito dentro do legalmente possível, a GoiásFomento liberou cerca de R\$ 7 milhões em crédito exclusivamente para os MicroEmpreendedores Individuais - MEIs, que contam ainda com os Fundos de Aval do Sebrae e da Sociedade Garantidora de Crédito - SGC. Importante ressaltar que, ao entrar para o mercado formal, trabalhadores autônomos e prestadores de serviço conseguem todos os benefícios previdenciários e passam a fazer parte das estatísticas econômicas.

Dentre os MEIs, são muitas as histórias de superação, e de bons resultados em meio à crise, como também a aposta em melhores perspectivas, como abrir pequenas empresas que vão proporcionar novos postos de trabalho e impulsionar as economias locais.

"Uma de nossas ações é incentivar os trabalhadores autônomos e prestadores de serviço a fazerem o seu registro como Microempreendedor Individual", destaca Rivael. "Com isso, eles conseguem ampliar bastante o acesso ao crédito", avaliou.

Segundo, o presidente da GoiásFomento, os MEIs ainda podem contar com os Fundos de Aval, tanto do Fampe (Fundo de Aval das Micro e Pequenas Empresas do Sebrae) quanto da Sociedade Garantidora de Crédito - SGC, com as quais a instituição possui convênio.

Nossa carteira de crédito em 2020, chegou a **146 milhões** mantendo controles robustos sobre os indicadores de risco. Durante o ano de 2020, ampliamos a carteira de crédito que geraram **6.527** (seis mil quinhentos e vinte e sete) empregos diretos.

Uma das principais formas de impactarmos positivamente o Desenvolvimento do Estado de Goiás é por meio da difusão dos princípios e valores da Instituição e pelo fornecimento de produtos e serviços com foco no desenvolvimento do Estado de Goiás.

A GoiásFomento possui Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA elaborada pela Gerência de Riscos Corporativos - GERIC e aprovada pelo conselho de administração - CONSAD, e que procura seguir as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) por meio da resolução CMN nº 4.327/14.

Transformar a realidade dos cidadãos das regiões mais carentes do Estado a partir da integração, articulação e promoção de parcerias entre a GoiásFomento e o Gabinete de Políticas Sociais (GPS), que está à frente de uma ampla

ação do Governo de Goiás responsável por, em apenas 6 (seis) meses, melhorar as condições das famílias goianas 9 (nove) dos 10 (dez) municípios que apresentam o maior Índice Multidimensional de Carência das Famílias Goianas (IMCF) exibiram melhoras nos indicadores de saúde, educação e trabalho.

Em relação às linhas Crédito Produtivo e de Microcrédito, que são linhas especiais do Goiás Empreendedor, programa estratégico do Plano de Governo do Estado de Goiás, coordenado pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SIC). O programa tem por objetivo a promoção do desenvolvimento do empreendedorismo, por meio de financiamento com juros abaixo dos praticados no mercado e contando com o suporte técnico aos empresários.

Em 2020, a GoiásFomento começou a operacionalizar recursos oriundos do Ministério do Turismo por meio do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR. Trata-se de um importante instrumento de política de investimentos voltado para a melhoria da infraestrutura turística, fornecendo a base para dinamizar a vocação turística das regiões, sendo um fundo especial criado por lei e vinculado ao Ministério do Turismo. Os beneficiados pelo FUNGETUR recebem financiamentos com taxas de juros acessíveis, prazos longos e que apoiam a implementação, a ampliação, a modernização ou a reforma de empreendimentos ligados a Trade Turístico (organizações privadas e governamentais atuantes no setor de "Turismo e Eventos"), além da compra de máquinas, equipamentos e capital de giro.

Apresentamos alguns dos destaques que você encontrará ao longo do Relatório. Esperamos esclarecer que, a sustentabilidade não é uma preocupação adicional de nossa gestão, mas ela reforça a nossa integração à política governamental que tem como um dos eixos, a geração de emprego e renda, comprometida com o desenvolvimento sustentável da sociedade.

PERFIL ORGANIZACIONAL

A Agência de Fomento de Goiás S.A. - GoiásFomento, primeira Agência de Fomento do Estado de Goiás, constituída com base na Lei Estadual nº 13.553, de 15 de outubro de 1999, sob a forma de sociedade anônima de economia mista e de capital fechado e autorizada a funcionar e subordinada a supervisão e fiscalização do Banco Central, regida pela por esta Lei, por seu Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais regulamentações legais aplicáveis, tem contribuído com o desenvolvimento do Estado de Goiás. Agência de Fomento comemorou 20 anos de operação. É uma instituição financeira do Estado de Goiás, que é seu acionista controlador. Mas foi constituída, de fato, no dia 8 de maio de 2000, quando iniciou as atividades efetivamente.

Dados de julho de 2020, demonstram que ao longo dessas duas décadas, a GoiásFomento efetuou 27 mil (Vinte sete mil) operações de crédito no valor total de R\$ 1 bilhão (Um bilhão). Os desembolsos atingiram R\$ 600 milhões (seiscentos milhões) e foram atendidos com a oferta de crédito 3.500 clientes. Neste período, na carteira da Agência, o comércio é responsável por 43% do total, vindo em seguida serviços 29% (vinte nove por cento), indústria 23% (vinte três por cento) e agronegócio 6% (seis por cento).

Em relação ao porte dos clientes, a maioria, equivalente a 61% (sessenta e um por cento) do total, são microempresas; 32% (trinta e dois por cento) de pequeno porte e 5% (cinco por cento) são microempreendedores individuais (MEIs) ou autônomos. Atualmente a instituição opera com recursos próprios, do BNDES, FCO, Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e Fundo Geral de Turismo (Fungetur).

Para comemorar a data, foi realizado um evento no dia 23 de julho de 2020, na sede da GoiásFomento com a presença do governador Ronaldo Caiado, a Agência celebrou os 20 anos de atuação com foco nos micro e pequeno empreendedores. Na oportunidade foi descerrado uma placa que marca a data histórica com a nova identidade visual. Nas cores azul, cinza e laranja, a nova logomarca ganhou contornos modernos. O nome escrito com letras nas tonalidades da marca que apresenta ainda o novo slogan: "Valorizamos o seu negócio", mensagem que reforça a missão da Agência na concessão de crédito estimulando o investimento produtivo e a geração de emprego e renda.

Há 20 (vinte) anos, uma sociedade de economia mista, jurisdicionada ao Governo do Estado de Goiás, como Instituição Financeira, com papel de Agente Financeiro oficial dos programas socioeconômicos estaduais, foi criada para contribuir com o desenvolvimento do setor produtivo do Estado, principalmente através do financiamento a micro e pequenas empresas. Atuamos com recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, do FUNGETUR, do FINEP, do BNDES e de outras fontes de financiamentos, promovendo crédito aos setores produtivos regionais, visando a redução das desigualdades sociais por meio da geração de emprego e renda.

Atende o Estado de Goiás, atuando em 246 (duzentos e quarenta e seis) municípios, na execução de suas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, pautando sua atuação no cumprimento de seus objetivos institucionais e operacionais conforme diretrizes emanadas pelo Governo do Estado de Goiás.

Os recursos da instituição são aplicados através de empréstimos e financiamentos. Possuímos linhas de crédito e de financiamento com foco nos clientes classificados como: micro, pequenos e médios empresários dos setores da indústria, comércio e serviços, e também para produtores rurais. Procuramos atender as necessidades específicas de

clientes pessoas físicas e jurídicas dos segmentos Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, Média Empresa e pessoa física.

A GoiásFomento atua no Estado de Goiás por meio de agência física em Goiânia, com postos de atendimento em Goiânia, com uma equipe de atendimento, prospecção de negócios, análise de crédito, pós-crédito, gestão de correspondentes e por meio de parcerias com prefeituras, associações comerciais e correspondentes bancários, atuando dessa forma em todo o Estado de Goiás.

A GoiásFomento utiliza boas práticas de Governança Corporativa com o objetivo de tornar seus processos transparentes e alinhados aos regulamentos, normas e leis que regem uma instituição financeira. Nosso modelo de atuação está focado no empreendedor, oferecendo crédito para o desenvolvimento.

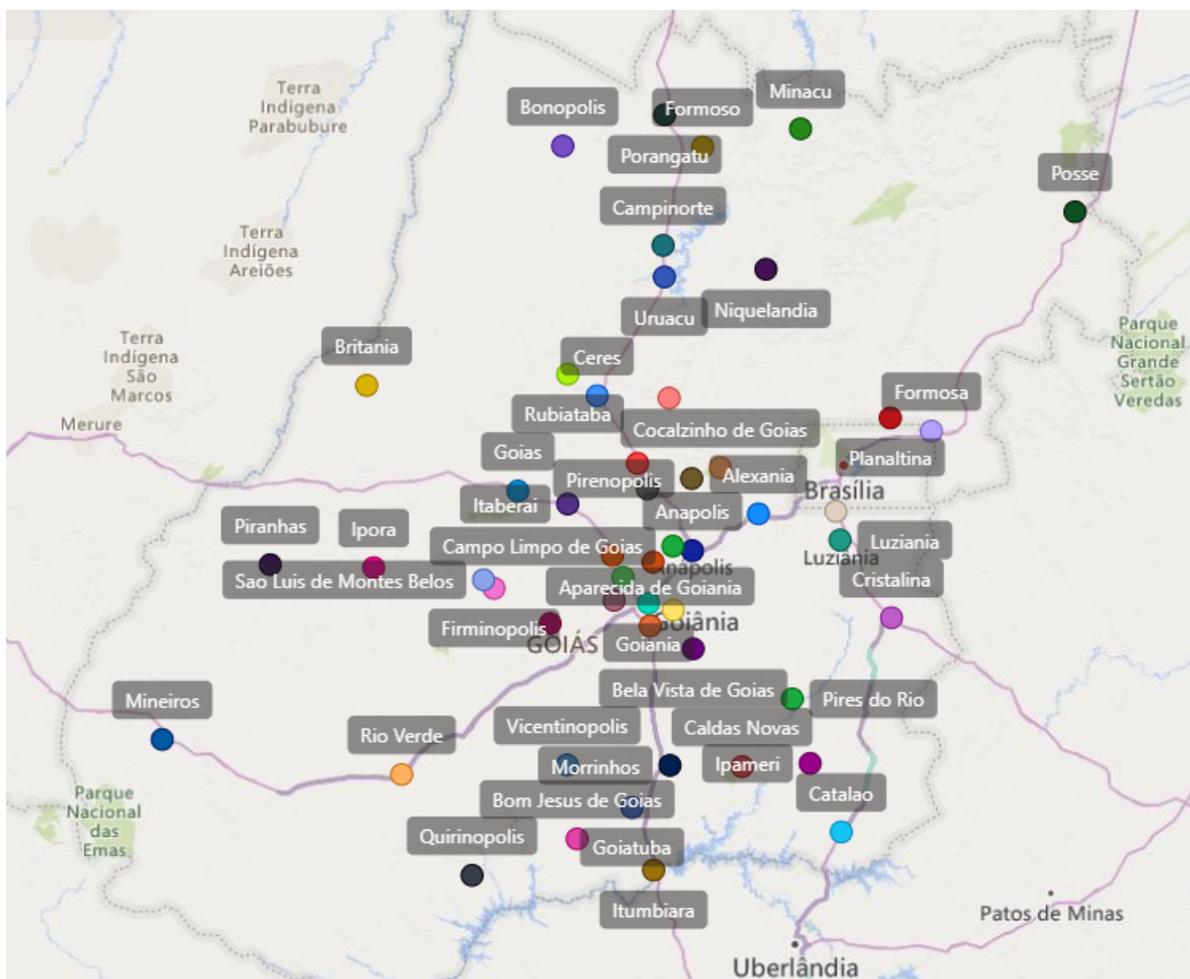
O Goiás Empreendedor é um programa de desenvolvimento do governo de Goiás que tem por objetivo fomentar o empreendedorismo dos goianos e dar suporte às atividades empresariais, o novo programa Goiás Empreendedor chegará em todos os municípios do Estado de Goiás, assessorando a população no acesso as linhas de crédito. A GoiásFomento participou com atendimento e informações sobre as linhas de crédito disponíveis para empréstimos, orientações sobre investimentos, enfim tudo que for necessário para esclarecer as dúvidas dos micro e pequenos empresários e garantir suporte para abertura ou ampliação do próprio negócio.

O projeto, conta com ações articuladas para geração de emprego e renda por meio de investimentos públicos e privados nas atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços para o fomento ao empreendedorismo, como crédito assistido, aval solidário e sala de ideias e concessão de crédito, com taxas subsidiadas pelo Governo do Estado de Goiás.

Em 2020 foram treinados 90 (noventa) colaboradores de correspondentes / parceiros sobre os produtos da GoiásFomento e a respeito da forma de obtenção dos recursos, o curso "Plano de Negócios para Empreendedores" os treinamentos foram realizados através de plataforma on-line, devido a pandemia do Covid-19, pela Gerência da Rede Credenciada - GEREC para os correspondentes das 30 (trinta) cidades do Estado de Goiás.

Com o intuito de abranger o atendimento em grande parte do Estado de Goiás a GoiásFomento conta com correspondentes em diversas regiões do estado, para isso foi criada a Gerência de Rede Credenciada – GEREC, encarregada das ações relativas à operacionalização de financiamentos por meio de correspondentes. Acompanhando o cumprimento de plano de controle de qualidade junto a rede de correspondentes; Promover treinamento e capacitação e qualificação dos colaboradores dos parceiros para orientações aos empresários sobre os produtos da Goiás Fomento no interior do estado.

Figura 1 - Correspondentes por Município



DESTAQUES DE 2020

1. Para a Linha de crédito CredFomento foram aprovadas 363 (trezentos e sessenta e três) operações, totalizando R\$ 18 milhões em liberações de recursos;
2. O Crédito Produtivo totalizou R\$ 13 milhões e 390 (trezentos e noventa) contratos.;
3. Publicação de artigo no Caderno Temático da ABDE: Medidas do Sistema Financeiro Nacional - SNF para o enfrentamento da Covid-19 intitulado: Promoção do Crédito em meio à crise da Covid-19;
4. Em relação ao setor do Turismo, cujos negócios foram muito afetados pela pandemia, houve liberação pela GoiásFomento de financiamentos no valor de R\$ 9 milhões, beneficiando 132 (cento e trinta e duas) empresas;
5. Em termos de Contratações com Micro, Pequenas e Empresas de Pequeno Porte - MPE: foram apuradas liberações no valor de R\$ 81 milhões em financiamentos para micro e pequenos empreendedores goianos em 2020, atendendo a um total de 1.607 (mil seiscentos e sete) contratos, com um montante de 152% (cento e cinquenta e dois por cento), maior do que o verificado no ano de 2019, quando os empréstimos somaram R\$ 32 milhões. Dessa forma, a GoiásFomento possibilitou a manutenção e a geração de 6.527 (seis mil quinhentos e vinte e sete) empregos;
6. Contratações com o Fundo de Garantia de Operações (FGO) Pronampe: A GoiásFomento contratou 34 milhões de operações de crédito no âmbito deste programa, sendo destaque nacional entre as Agências de Fomento do País;
7. Contratações com Micro Empreendedor Individual - MEI: A GoiásFomento disponibilizou 7 milhões em crédito exclusivo para MEI;
8. Em 30/10/2020 a Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) firmaram parceria para desenvolvimento sustentável com o objetivo de promover o alinhamento das instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN) aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). O Memorando de Entendimento (MoU) foi apresentado durante assembleia que reuniu as 30 (trinta) instituições que compõem a Associação, sendo uma delas a GoiásFomento;

9. Se trata de uma organização diversa onde 43% (quarenta e três por cento) são do gênero masculino e 57% (cinquenta e sete por cento) do gênero Masculino.

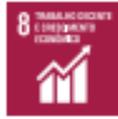
SOBRE O RELATÓRIO

Este relatório foi elaborado a partir de informações obtidas por várias áreas da GoiásFomento.

Os limites e impactos de cada tema material, bem como sua afinidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas estão definidos no Quadro, a seguir:

Tabela 1 - GoiásFomento e ODS

TEMA MATERIAL	LIMITE	IMPACTO INTERNO	IMPACTO EXTERNO	RELAÇÃO COM ODS (ONU)
Uso eficiente dos recursos naturais	Papel, copos descartáveis, energia, água	Utilização de sistema Eletrônico de Informações, Redução de custos Promoção da cultura de responsabilidade sócio ambiental, Utilização consciente de água e energia	Preservação ambiental Reciclagem Menor impacto nas mudanças climáticas	   
Descarte Adequado de Resíduos	Resíduos	Promoção da cultura de responsabilidade socioambiental Redução de custos Saúde e Segurança no Trabalho	Destinação correta de resíduos por descartes consciente	  
Acesso ao crédito	Programa de financiamento, Microcrédito, FCO	Promoção do desenvolvimento de Goiás	Melhor qualidade de vida das comunidades locais Redução da pobreza Dinamização da economia	  
Combate à discriminação e ao assédio.	Não discriminação, emprego.	Missão desenvolvimento do Estado de Goiás, Redução das desigualdades sociais	Concessão de crédito com geração de emprego e renda Inclusão social Dinamização da economia	  
Geração de emprego	Impactos econômicos indiretos, relações trabalhistas	Missão desenvolvimento do Estado de Goiás, Redução das desigualdades sociais	Concessão de crédito com geração de emprego e renda Inclusão social Dinamização da economia	   
Critérios socioambientais para concessão de financiamento	Responsabilidade socioambiental	Responsabilidade socioambiental	Proteção do meio ambiente, Sensibilização de clientes quanto à importância da sustentabilidade para seus negócios	     
Combate ao	Responsabilidade	Promoção da	Prevenção de	

desmatamento ilegal	socioambiental	sustentabilidade Cumprimento legislação	riscos Melhores resultados financeiros Proteção do meio ambiente	    
Responsabilidade socioambiental	Políticas públicas	Promoção da cultura de responsabilidade socioambiental Ganhos de imagem	Prevenção de passivos socioambientais Redução das desigualdades sociais	   
Combate à discriminação e ao assédio	Não discriminação, emprego	Promoção da cultura de responsabilidade socioambiental Melhoria do clima organizacional Prevenção a passivos trabalhistas	Fortalecimento da imagem institucional Prevenção de riscos legais	
Acessibilidade e inclusão digital	Políticas institucionais públicas	Promoção da cultura de responsabilidade socioambiental Satisfação dos clientes Diminuição de custos operacionais	Acessibilidade Geração de emprego e renda Promoção do desenvolvimento regional	
Ética nos negócios	Gestão da Ética; Combate à corrupção, conformidade, integridade; Combate à corrupção e ao financiamento do terrorismo e prevenção a lavagem de dinheiro	Ética empresarial Autossustentabilidade nos negócios Trabalho digno	Maior satisfação dos clientes externos Atendimento igualitário Integridade e segurança do Sistema Financeiro Nacional	

JUNTOS FAZEMOS A DIFERENÇA

1. MISSÃO

Atuar com excelência na concessão de financiamento com foco no desenvolvimento e na redução das desigualdades sociais e regionais.

2. VISÃO DE FUTURO

Ser referência nacional como instituição financeira fomentadora do desenvolvimento econômico e social sustentável.

3. VALORES

- a. Ser referência nacional como instituição financeira fomentadora do desenvolvimento econômico e social sustentável.
- b. Ética: Integridade, transparência e reciprocidade nas relações internas e externas.
- c. Transparência:
- d. Responsabilidade:
- e. Honestidade:
- f. Impessoalidade.

4. PRINCIPAIS ATIVIDADES

A GoiásFomento, desenvolve, de acordo com a Lei de criação e com o Estatuto Social, as atividades a seguir:

- a. Agente financeiro dos programas socioeconômicos estaduais;
- b. Órgão gestor dos fundos de financiamento instituídos pelo Governo do Estado de Goiás;
- c. Realização de estudos, pesquisas e projetos técnicos destinados à identificação de novas oportunidades de investimento e desenvolvimento;
- d. Promoção e divulgação, junto a investidores potenciais, de oportunidades e projetos econômicos de interesse do Estado;
- e. Concessão de financiamento e empréstimos (a pessoa física e jurídica (micro, pequena e média empresas), com recursos próprios e de terceiros);
- f. Participação acionária;
- g. Prestação de garantia;
- h. Utilização de alienação fiduciária em garantia de cédulas de crédito industrial e comercial;
- i. Prestação de serviços de assessoria e consultoria, visando a recuperação e viabilização de setores econômicos e empresas em dificuldades;
- j. Prestação de serviços e participação em programas de desenvolvimento e modernização tecnológica;
- k. Assistência técnica à micro e pequena empresa.

5. SOLUÇÕES FINANCEIRAS

Por sermos uma agência de fomento, procurarmos atender prioritariamente às necessidades dos empreendedores goianos. E, contamos com um portfólio de produtos que atendem às necessidades financeiras, com tarifas e taxas adequadas aos variados perfis de empreendedores. As soluções são voltadas para pessoas físicas, jurídicas e para o agronegócio.

GOVERNANÇA

A GoiásFomento trabalhava com produtos e com taxas diferenciadas para a região norte e nordeste do estado de Goiás. Porém, com a chegada da nova Diretoria Executiva, alterou completamente esta forma de atuação, por meio da normatização da utilização de um índice chamado Índice Multidimensional da Carência das Famílias (IMCF), publicado pelo Instituto Mauro Borges – IMB, e que pode ser aplicado a todas as regiões do estado de Goiás e dessa forma a GoiásFomento pode utilizar este índice para praticar políticas de taxas diferenciadas para aqueles que realmente necessitam, de forma mais democrática, consolidando a visão e a missão da GoiásFomento.

Autorizada pela Lei Estadual nº 13.533, de 15 de outubro de 1.999 e jurisdicionada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e de Irrigação – SEDEM - A Agência de Fomento de Goiás

S/A - GoiásFomento, foi criada para contribuir com o desenvolvimento do setor produtivo do Estado, principalmente através do financiamento a micro e pequenas empresas e oferece atendimento a todo o Estado de Goiás.

A estrutura de Governança da GoiásFomento possui como base seu Estatuto Social, disponível no endereço <https://www.goiasfomento.com/wp-content/uploads/2021/04/Estatuto-Social-GoiasFomento-30-09-2019.pdf>. A instituição, também pauta a governança no regimento interno, nas políticas internas próprias e nas normas legais vigentes.

A Estrutura de Governança Corporativa da GoiásFomento é composta por:

- a. Assembleia Geral;
- b. Conselho de Administração;
- c. Conselho Fiscal;
- d. Diretoria Executiva;
- e. Comitês de Crédito;
- f. Comitê e Elegibilidade;
- g. Auditoria Interna;
- h. Controles Internos;
- i. Comissão de Ética e Sindicância
- j. Comissão de Licitação e Contratos;
- k. Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;
- l. Comitê de Gestão de Controles Internos e Conformidade.

1. CONTRIBUIÇÃO DA ESTRATÉGIA E DA GOVERNANÇA

Decisões emanadas pela Diretoria Executiva com Aprovação no Conselho de Administração da GoiásFomento contemplando:

- a. Implantação de campanha de recuperação de crédito;
- b. Alterações na Política de Recuperação de Crédito;
- c. Instituição de normativas para realização de leilões públicos;
- d. Alterações na estrutura organizacional visando melhor aproveitamento de competências técnicas.

2. PROGRAMA MAIS CRÉDITO

A participação da GoiásFomento no programa Mais Crédito é o acesso a linhas de crédito, informar ao micro empreendedor individual (MEI) , micro empresas (ME), pequenas empresas e Pessoas físicas (autônomos), sobre oportunidades de crédito com taxas subsidiadas, apresentando as linhas de crédito da GoiásFomento no âmbito do programa com esclarecimentos sobre como acessar crédito com juros subsidiados, documentação e o passo a passo para o empreendedor acessar a estes recursos, iniciar e até ampliar seus negócios, além de responder a várias perguntas sobre linhas de crédito e formas de pagamento, formuladas pelo público presente;

3. CRÉDITO PARA EMPREENDEDORES DO TURISMO

O Turismo, setor cujos negócios foram muito afetados pela pandemia, recebeu financiamentos no valor de R\$ 9 milhões, com 132 (cento e trinta dois) empresas beneficiadas; enquanto o Microcrédito totalizou R\$ 3 milhões com 213 empreendedores atendidos. A linha de crédito GoiásFomento Giro liberou R\$ 2,500 milhões, com 32 contratos firmados.

4. AÇÕES DE GESTÃO E ADEQUAÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO DEVIDO AO COVID- 19

- a. Até o início de 2016, o teto de financiamento por empresa era de R\$ 4.milhões, Atualmente, o limite máximo, a depender da linha de financiamento, é de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil), ou seja, um teto 88% (oitenta e oito por cento) menor que o praticado no passado.
- b. Intensificação de operações com juros subsidiados pelo Estado, com recursos do Funproduzir;
- c. Para financiamentos de valores acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a GoiásFomento passou a exigir alienação fiduciária de imóvel em substituição a hipoteca de imóvel;
- d. Nas renegociações contratuais, a Agência passou a exigir, na maioria dos casos, a troca da garantia de hipoteca de imóvel por alienação fiduciária de imóvel;
- e. Em 2020, para financiamentos de valores acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a GoiásFomento aumentou a exigência de garantias reais de 130% (cento e trinta por cento) para 150% (cento e cinquenta por cento) do valor do financiamento;
- f. Em 2020 a Agência adotou uma metodologia de avaliação de imóvel (oferecido em garantia de financiamento) mais conservadora;
- g. Em 2020, a GoiásFomento passou a disponibilizar/utilizar o Fampe para algumas linhas de financiamento, como complemento das garantias exigidas. Está em fase de estudos para também operar com a Garanti Goiás (Sociedade Garantidora de Crédito);
- h. Houve a instituição da RAS – Declaração de Apetite por Riscos;
- i. Passou-se a ter um acompanhamento mensal mais sistemático de indicadores de inadimplência e de cobertura de inadimplência;
- j. Ações de recuperação de crédito em atraso no período de pandemia;
- k. Durante a pandemia, a GoiásFomento adotou medidas como a suspensão de cobrança de parcelas por um período de 90 (noventa) dias, ampliação de carências, criação de novas linhas de crédito (Pronampe, Fungetur), novos limites de financiamento, ampliação de setores atendidos, novas opções de garantia (Fampe, GARANTIGOIÁS, FGO Pronampe), dentre outros;
- l. De acordo com o balanço, no ano anterior a GoiásFomento liberou R\$ 32 milhões para 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) operações de crédito com recursos do Programa Nacional de Apoio às Micro e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), repassados pelo Ministério da Economia. O FGO Pronampe é um programa do governo federal destinado ao desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios, criado para socorrer o setor em maio último, devido à pandemia da Covid-19;
- m. A Agência de Fomento de Goiás, juntamente com a do Mato Grosso, foram as duas únicas instituições financeiras estaduais desse tipo escolhidas pelo Ministério da Economia para operar com os recursos do FGO Pronampe. Já a linha de crédito CredFomento atendeu 363 (trezentos e sessenta e três) operações, com a liberação de R\$ 18 milhões. O Crédito Produtivo totalizou R\$ 13 milhões e 390 (trezentos e noventa) contratos.

5. METAS E OBJETIVOS NÃO ATINGIDOS

A GoiásFomento, é uma sociedade de economia mista. Nesse diapasão, concentra seus esforços nas ações de fomento às atividades econômicas produtivas geradoras de emprego e renda, com o desafio de fazer fomento ao mesmo tempo em que apresenta resultados positivos em seu balanço patrimonial.

Nesse sentido, atuando nessa linha tênue, vem apresentando resultados positivos tanto do ponto de vista de impactos econômicos e sociais esperados como na manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da instituição.

6. CAPITAL

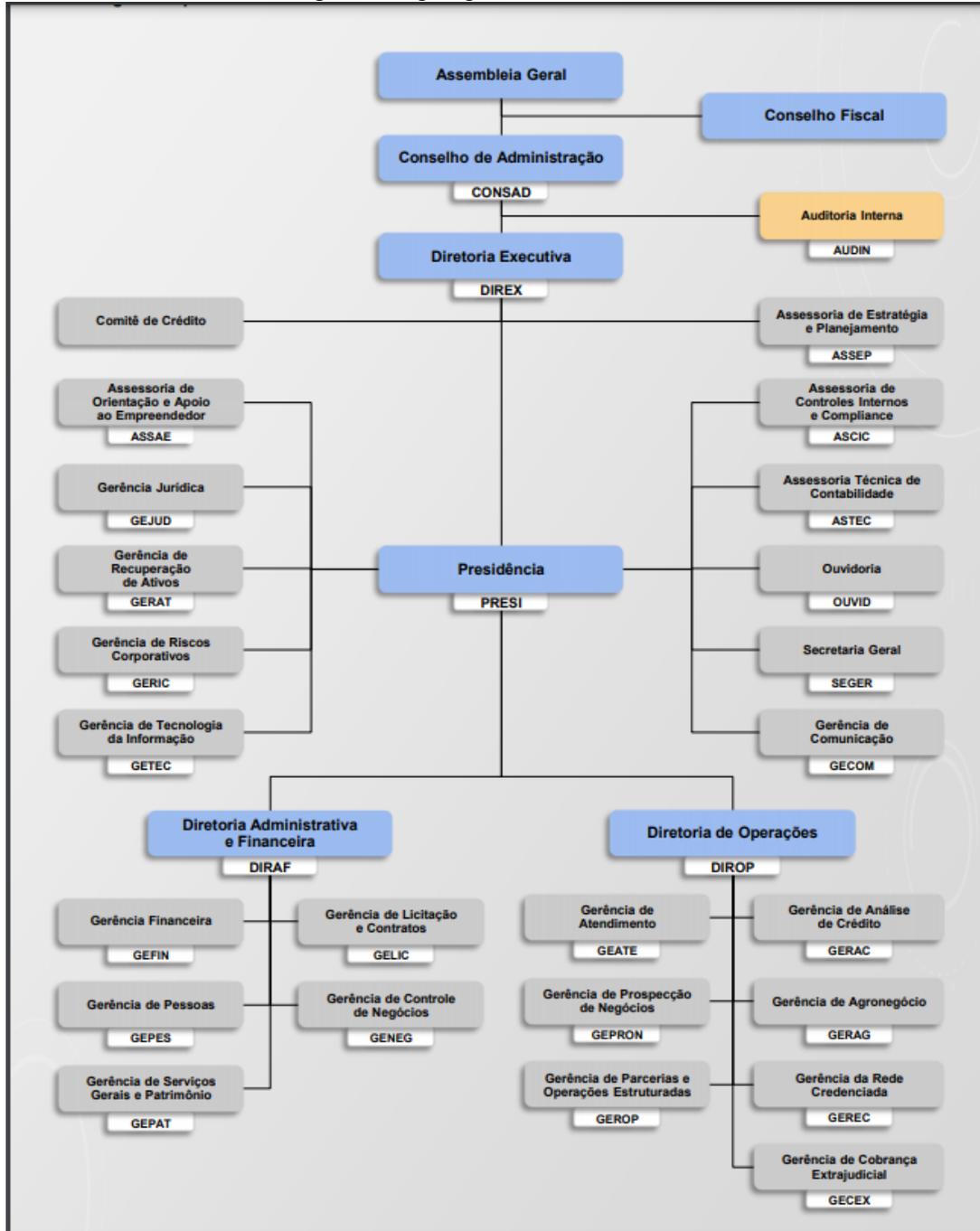
O capital social autorizado para a GoiásFomento é de R\$ 300 milhões, sendo que o Estado de Goiás deterá, sempre, um mínimo de 51% (cinquenta e um por cento) do capital votante da Sociedade.

7. GESTÃO ORGANIZACIONAL

A GoiásFomento possui como ferramenta de backoffice (sistemas informatizados de retaguarda) fornecidos pela SINQIA, que permite gerir com grande nível de detalhamento de cada operação de crédito, garantindo uma gestão precisa de cada etapa do processo de concessão e de recuperação de crédito.

A organização estrutural da GoiásFomento é composta, em primeiro plano, pela Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Conselho Administrativo (CONSAD), Auditoria, Diretoria Executiva, Pela Presidência da Agência, Diretoria Administrativa e Financeira e Diretoria de Operações. está representada visualmente no seguinte organograma:

Figura 2 - Organograma da GoiásFomento



8. DOS COMITÊS E COMISSÕES

- Comitê de Elegibilidade;
- Comissão de Licitação e contratos;
- Comissão de Ética e Sindicância;
- Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;
- Comitês de Crédito;
- Comitê de Gestão de Controle Internos e Conformidade.

9. PRÁTICA DE COMPLIANCE

Desde 2017, a GoiásFomento possui política de Compliance, e comitê de Gestão de Controles Internos e Compliance, com foco no cumprimento dos requisitos legais e das normas contábeis, e no atendimento das exigências das leis brasileiras e normativos dos órgãos de regulação e fiscalização.

10. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração se reúne para discutir e deliberar sobre os temas estratégicos da GoiásFomento, incluindo seus riscos e oportunidades.

O Conselho de Administração é responsável principalmente, por promover orientações gerais e monitorar a implementação das políticas gerais de negócios da instituição. Além disso, de acordo com o Estatuto Social da Instituição, cabe ao órgão eleger os membros da diretoria da GoiásFomento e supervisionar o seu exercício.

Atualmente o Conselho de Administração é composto por 6 (seis) membros, eleitos por meio de Assembléia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

11. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Tabela 2 - Composição do conselho

MEMBROS	CARGO	Eleição	Término do mandato
JOSÉ PAULO DE SOUZA LOUREIRO	PRESIDENTE	12/2018	12/2020
RIVAEEL AGUIAR PEREIRA	MEMBRO DO CONSELHO	12/2018	12/2020
MARISE FERNANDES DE ARAUJO	MEMBRO DO CONSELHO	12/2018	12/2020
RICARDO MACIEL SANTANA	MEMBRO DO CONSELHO	12/2018	12/2020
SÉRGIO LUIZ RIBEIRO MACEDO	MEMBRO DO CONSELHO	12/2018	12/2020

12. CONSELHO FISCAL

O Conselho fiscal é responsável por fiscalizar os atos dos administradores e analisar as demonstrações financeiras da Instituição, bem como por relatar suas observações aos acionistas. O Conselho Fiscal da GoiásFomento é um órgão independente da administração e da auditoria externa da Instituição.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal não pode contar com membros que façam parte do Conselho de Administração, da Diretoria ou do quadro de colaboradores, e tampouco que sejam cônjuges ou parentes até o terceiro grau de qualquer membro da sua administração.

13. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Tabela 3 - Composição do Conselho Fiscal

MEMBROS	CARGO	ELEIÇÃO	TÉRMINO DO MANDATO
FABRICIO BORGES AMARAL	Membro do Conselho	12/2018	04/2019
PLINIO CESAR LUCAS VIANA	Membro do Conselho	12/2018	04/2019
PAULO DE AGUIAR ALMEIDA	Membro do Conselho	12/2018	04/2019

14. DIRETORIA EXECUTIVA

Os diretores da GoiásFomento são os representantes legais da Instituição, responsáveis, dentre outras atribuições, por sua administração cotidiana e pela implementação de políticas e diretrizes gerais estabelecidas pela própria Diretoria.

Os Diretores estatutários são eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição e, a qualquer tempo, sua destituição pelo Conselho.

COMO CONDUZIMOS NOSSO NEGÓCIO

1. ÉTICA E COMPLIANCE

A GoiásFomento possui um Código de Ética disponível no site institucional (www.goiasfomento.com), e na intranet corporativa, que se aplica a todos os seus colaboradores e contempla os valores e princípios da GoiásFomento acerca dos deveres e responsabilidades, relações de trabalho, informações confidenciais, políticas, procedimentos e controles internos, entre outros tópicos. No site da instituição existe uma seção para acesso às informações produzidas e/ou custodiadas pela Agência de Fomento de Goiás S.A., garantindo o direito constitucional de acesso a informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, e, em âmbito estadual, pela Lei nº 18.025/2013 e pelos decretos nº 7.904/2013 e 9.270/2018.

Repudiar e tratar denúncias referentes a toda forma, tentativa ou suspeita de corrupção, suborno, propina, privilégios ou benefícios impróprios, doações ou pagamentos, recebimento de presentes e tráfico de influência.

As regras gerais de conduta ética contidas no Código aplicam-se a todos os colaboradores da GoiásFomento, e devem ser observadas por membros do Conselho de Administração, por membros do Conselho Fiscal, pelo Diretor-Presidente e por demais Diretores Executivos, por empregados, estagiários, prestadores de serviço e por qualquer pessoa que atue em nome da instituição.

O não cumprimento de algum dos princípios éticos ou compromissos de conduta do Código de Ética, Conduta e Integridade, apurado pela área responsável, poderá resultar na adoção de medidas disciplinares, de caráter educativo, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e/ou judiciais.

O código de Conduta também orienta o nosso posicionamento nos temas relacionados à sustentabilidade, estabelecendo princípios que regem as atitudes de nossos colaboradores.

Os novos colaboradores recebem uma cópia do Código de Conduta e assinam um termo de compromisso, registrando o comprometimento em agir de acordo com as diretrizes do documento.

2. OUVIDORIA

Quanto ao tratamento de manifestações, segue abaixo o procedimento adotado:

A Ouvidoria recebe as manifestações de modo presencial, por meio do 0800-649-1000 disponibilizado para a população, por e-mail e pelo sistema de ouvidoria da CGE (Controladoria Geral do Estado), sendo que todas as manifestações são registradas no sistema citado independente da origem das mesmas, para que o manifestante possa acompanhar o andamento de sua demanda. É através deste sistema que ele receberá a resposta de seus questionamentos, e poderá fazer novas inserções de dúvidas e perguntas caso julgue necessário.

Após o registro no sistema de ouvidoria, as manifestações são encaminhadas para a Presidência e para a gerência mais adequada para responder a referida demanda, com um prazo determinado de 30 (trinta) dias para responder. Quando a manifestação é enviada por meio eletrônico, uma resposta preliminar é gerada com a informação de que a manifestação foi recebida e encaminha para a devida providência, ou se necessita ser complementada.

Em seguida a resposta é analisada e caso esteja condizente com o que manifestante solicitou, ela é registrada no sistema, sendo o manifestante comunicado por e-mail e por telefone a respeito do registro da resposta.

Após os procedimentos citados anteriormente a manifestação é encerrada no sistema e caso o manifestante entenda que a resposta é insatisfatória, esta poderá ser reaberta.

A Ouvidoria dispõe de um prazo de 5 (cinco) dias para proceder com a resposta preliminar e 30 (trinta) dias encaminhamento da resposta definitiva, se as datas estipuladas não forem cumpridas o sistema de ouvidoria é bloqueado automaticamente pela CGE.

A ouvidoria da GoiásFomento se traduz como um canal direto para sugerir, reclamar, elogiar, criticar ou denunciar a atuação da GoiásFomento.

A Ouvidoria atua em âmbito externo e interno.

É responsável por acolher e tratar a sua manifestação, com o sigilo necessário, tomando as devidas providências para que a sua questão seja avaliada, adequadamente. Como age a Ouvidoria da GoiásFomento?

- a. Com integridade, transparência e imparcialidade;
- b. Com o compromisso de atuar com cortesia e respeito, afastando-se de qualquer discriminação;
- c. Com zelo pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- d. Resguardando o sigilo das informações a que tiver acesso;
- e. Com zelo pelo Código de Ética, sempre que possível de forma preventiva, sensibilizando e orientando os colaboradores da GoiásFomento.

3. COMPLIANCE

A GoiásFomento está comprometida em atender os requisitos legais e regulatórios inerentes ao seu segmento de atuação, e possui um repositório na intranet, com os normativos internos acessível por todos os colaboradores.

Sobre prevenção e combate a crimes econômicos e financeiros, destacamos nosso comprometimento em atender as recomendações internacionais do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (GAFI/FATF) e cumprir a regulamentação em vigor, além do atendimento às exigências do regulador, prevenindo que produtos oferecidos pela GoiásFomento sejam utilizados para a prática de atividades ilícitas. Na contratação de produtos e serviços, adotamos práticas para inibir desvios de conduta, atos ilícitos ou contravenções. Para isso vem implementando alterações nos processos, investindo em automação, a fim de trazer maior segurança, prevenindo as falhas por intervenção humana.

A GoiásFomento fornece material sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo aos colaboradores ingressantes, e estes assinam um termo de ciência, e estimula o treinamento por parte dos colaboradores sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, com foco nos pilares de prevenção, detecção e correção destes incidentes

Agência de Fomento de Goiás S/A – GoiásFomento, aderiu ao Programa de Compliance Público (PCP) que foi instituído, no Poder Executivo do Estado de Goiás, pelo Decreto Estadual nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, e pode ser conceituado como um conjunto de **procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais**, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos.

4. GESTÃO DE RISCOS

A GoiásFomento entende a importância do papel da gestão de riscos e de capital e sua conformidade em relação às exigências regulatórias, dessa forma pretende avançar na gestão de riscos para um crescimento sustentável, por meio do gerenciamento de riscos utilizando políticas, resoluções, processo, procedimentos pessoas e sistemas estruturados de forma contínua a fim de mitigar os riscos às quais está exposta. Dessa forma, promove uma adequada gestão de riscos, observando as legislações, assumindo e gerenciando riscos de forma sustentável.

Periodicamente são monitorados e reportados os riscos considerados mais relevantes para a Diretoria Executiva que por sua vez informa ao Conselho de Administração. Na GoiásFomento o Diretor Presidente é o Chief Risk Officer (CRO), sendo responsável pelo gerenciamento de riscos conforme exposto na Resolução CMN nº 4.557/17.

A GoiásFomento possui Declaração de Appetite por Riscos – RAS, que é disponibilizada a todos os colaboradores para que possam tomar ciência dos limites e do apetite por riscos da instituição, e estes assinam um termo de ciência. Dessa forma já iniciamos o processo de cultura de gestão de riscos na instituição.

Além disso, a GoiásFomento publica o relatório da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital e do Relatório de Pilar III que estão disponíveis no site da GoiásFomento, conforme exigência da Resolução CMN nº 4.557/17.

A Instituição possui área específica de gerenciamento de riscos, controles internos e compliance e de auditoria interna e procura adotar o conceito das três linhas de defesa para execução das atividades.

A GoiásFomento identifica e monitora continuamente os riscos aos quais está exposta e que podem afetar diretamente a sustentabilidade do negócio, de forma a observar em sua gestão e planejamento estratégicas iniciativas e diretrizes de atuação que visam mitigar seus possíveis impactos. A seguir são apresentados os principais riscos identificados pela Instituição:

- a. **RISCO DE CRÉDITO:** Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente de deteriorações na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.
- b. **RISCO OPERACIONAL:** Possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou eventos externos. Esta definição inclui a possibilidade de perdas decorrentes do risco legal.
- c. **RISCO DE MERCADO:** Possibilidade de ocorrência de perdas financeiras ou econômicas resultantes da flutuação de valores de mercado de posições detidas pela instituição.
- d. **RISCO DE LIQUIDEZ:** É a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.
- e. **RISCO LEGAL:** Perda decorrente da inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.
- f. **RISCO SOCIOAMBIENTAL:** Possibilidade de perdas decorrentes da exposição a danos socioambientais gerados pelas atividades da GoiásFomento.
- g. **RISCO DE CONFORMIDADE:** Possibilidade de perdas financeiras ou de reputação resultantes de falha no cumprimento de leis, regulamentos, normas internas, códigos de conduta e diretrizes estabelecidas para o negócio e atividades da organização.
- h. **RISCO DE REPUTAÇÃO:** Possibilidade de perdas decorrentes da percepção negativa sobre a Instituição por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores que pode afetar adversamente a sustentabilidade do negócio.
- i. **RISCO DE ESTRATÉGIA:** Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças adversas no ambiente de negócios, ou de utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão.
- j. **RISCO DE CIBERNÉTICO:** Possibilidade de perdas relacionadas à ataque cibernético ou violação de dados da organização.
- k. **RISCO DE LD/FT:** De acordo com o Banco Central o risco de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo - LD/FT implica possibilidade de prejuízos por sujeitar a Instituição e seus administradores a danos de caráter reputacional e a sanções legais (penais e administrativas).

5. MODELO DE TRÊS LINHAS

Considerando que o modelo das três Linhas é uma parte importante do gerenciamento de riscos e controle da organização, a GoiásFomento implementa este modelo em sua gestão considerando os princípios:

- a. Governança;
- b. Papéis do órgão de governança;
- c. Gestão e os papéis da primeira e segunda linhas;
- d. Papéis de terceira linha;
- e. A independência da terceira linha;
- f. Criando e protegendo valor.

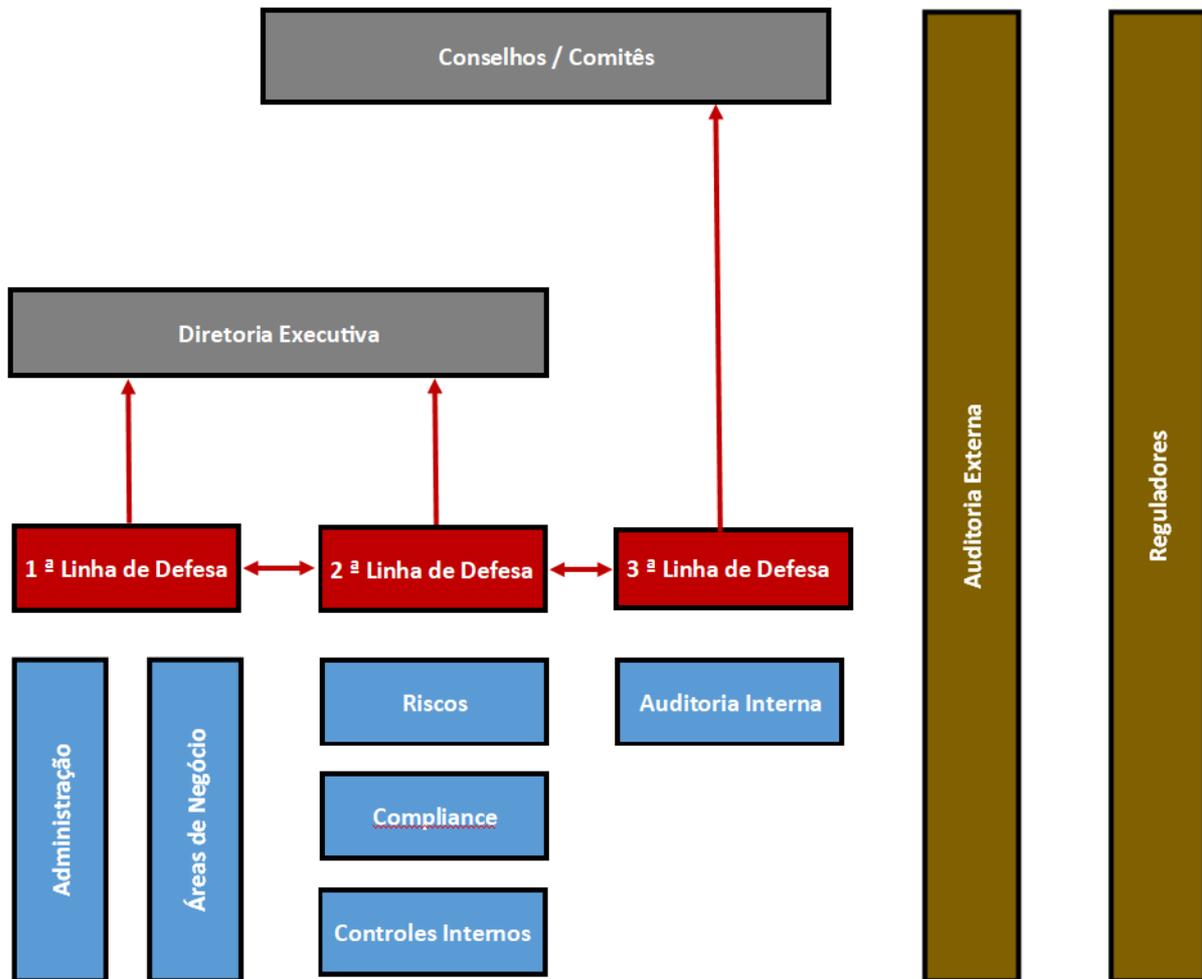
Figura 3 - Modelo das Três Linhas do IIA

O Modelo das Três Linhas do The IIA



A GoiásFomento entende a importância do papel da gestão de riscos, dessa forma pretende avançar na gestão de riscos para um crescimento sustentável e procura estar em conformidade com as exigências dos órgãos reguladores no que se refere à Gestão de Riscos e dessa forma gerencia riscos utilizando-se de políticas, processos, procedimentos, pessoas e sistemas por meio dos quais a Instituição gerencia, de forma contínua, sua exposição aos riscos. A instituição possui áreas específicas de gerenciamento de riscos, de controles internos e compliance e de auditoria interna, procura adotar o conceito das três linhas para execução das atividades, conforme representado a seguir:

Figura 4 - Modelo das Três Linhas da GoiásFomento



Os papéis de *primeira linha* estão mais diretamente alinhados com a entrega de produtos e/ou serviços aos clientes da organização, incluindo funções de apoio como a área de recursos humanos e serviços de administração. Os papéis de segunda linha fornecem assistência ao gerenciamento de riscos e complemento por meio de monitoramento e questionamento àqueles com papéis de primeira linha.

A auditoria interna presta avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos, por meio de: prestação de contas ao órgão de governança; acesso irrestrito a pessoas, recursos e dados necessários para concluir seu trabalho; e liberdade de viés ou interferência no planejamento e prestação de serviços de auditoria.

GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

1. PRÁTICAS DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

A GoiásFomento adota como valor cumprir integralmente a legislação trabalhista e ambiental, e tem como principais premissas:

- a. Promover o desenvolvimento sustentável;
- b. É feita a separação dos resíduos pelo pessoal de apoio e nossos colaboradores são conscientizados a praticar o descarte correto de seus resíduos, contribuindo com a redução dos impactos ambientais de suas atividades;

- c. Promover a conscientização e o envolvimento de seus colaboradores, para que atuem de forma responsável e ambientalmente correta.

2. A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Manter atuação em conformidade com o princípio da sustentabilidade, comprometendo-se com o desenvolvimento social, com respeito às culturas locais, com utilização responsável e eficiente dos recursos econômicos, atendendo às gerações atuais e preservando os direitos das gerações futuras.

Zelar para que todos os colaboradores desenvolvam uma consciência socioambiental e contribuam para a preservação do meio ambiente dentro e fora da instituição.

A GoiásFomento desenvolve ações de gestão e estrutura organizacional de responsabilidade socioambiental no ambiente interno com aprimoramento contínuo durante o ano nas questões socioambientais, que garante aos colaboradores benefícios previstos em lei na convenção coletiva:

A GoiásFomento reconhece e valoriza as mulheres e oferece licenças-maternidade e paternidade estendidas, conforme o Programa Empresa Cidadã, instituído pela Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008.

A GoiásFomento, se preocupa com o bem-estar de seus colaboradores, possui um sistema de gestão e estrutura organizacional que consolida os direitos e obrigações, também garante aos colaboradores direitos trabalhistas, benefícios e investimentos para propiciar um ambiente de trabalho sadio e produtivo. Dentre os benefícios podemos elencar:

1. Vale transporte;
2. Vale alimentação;
3. Auxílio creche;
4. Seguro de vida;
5. Auxílio funeral;
6. Participação nos lucros e resultados (PLR);
7. Folga no dia de aniversário;
8. Ajuda de custo de até 70% (setenta por cento) para cursos de pós-graduação para funcionários da instituição;
9. Aos colaboradores é assegurado a liberdade de associação e direito a negociação coletiva;
10. Jornada e de trabalho e remuneração, além da flexibilização do horário de trabalho determinado pela Resolução Interna nº 16/2014;
11. A GoiásFomento disponibiliza 2 (duas) copas onde o colaborador pode usufruir de geladeira, microondas, mesa e cadeiras para realizar suas refeições;
12. Licença maternidade de 6 (seis) meses;
13. Licença paternidade de 5 (cinco) dias;
14. Campanha anual de vacinação contra gripe;
15. Benefício natalino no vale alimentação, " Bônus de Natal";
16. Fornece a todos os colaboradores os EPI's (equipamento de proteção individual) necessários para a correta realização de suas atividades;
17. Exame Anual de saúde Ocupacional;
18. Medidas de acessibilidade de pessoas com deficiência;
19. Existe previsão para concurso público.
20. Possui um plano de cargo e salários para os efetivos;
21. É feita avaliação de desempenho funcional;
22. E Otimização de controle e gestão da manutenção das instalações prediais, sanitárias, elétricas e de máquinas e equipamentos em geral;
23. Foi entregue para todos colaboradores um kit de com copos e canecas que entraram em substituição aos antigos copos plásticos, contribuindo com o nosso compromisso de melhoria do meio ambiente. Cooperando com o

meio ambiente.

24. Destinação correta dos resíduos dentro da instituição, disponibilizamos lixeiras específicas para a separação de lixos recicláveis em todos os andares da Instituição;
25. Programa interno de redução de consumo de água;
26. Realização de campanha de combate à dengue;
27. É feita, periodicamente a vistoria de:
 - a. Ar condicionado;
 - b. Sistema hidráulico;
 - c. Sistema elétrico;
 - d. Dos no-break.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRAÇÕES E AQUISIÇÕES

A GoiásFomento possui Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC aprovado em reunião do Conselho de Administração – CONSAD, pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás – PGE e pela Gerência Jurídica – GEJUD da GoiásFomento com critérios específicos para as empresas habilitarem-se ao processo licitatório, os interessados deverão apresentar as seguintes condições: habilitação jurídica; habilitação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista e regularidade com os direitos dos trabalhadores e os critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições, como por exemplo, parâmetros de sustentabilidade ambiental para a pontuação das propostas técnicas, para contratação de projetos e prova de requisitos de sustentabilidade ambiental, quando couber.

A GoiásFomento realiza processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nas contratações cujo valor seja de até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** esse tratamento diferenciado e simplificado tem como objetivo a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, conforme dispõe o art. 47 da Lei Federal.

Nos contratos contém cláusula, de Matriz de riscos, definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as informações do art. 42, X, da Lei nº. 13.303/2016.

A relação com os fornecedores é regida pelo Regulamento Interno de Licitação e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A - RILC, instituído em em 28/10/2020 que estabelece sobre as questões sócio e ambientais conforme consta no art.5º.

§ 1º As licitações e os contratos disciplinados por este Regulamento devem respeitar, especialmente, as normas relativas a:

- I. Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;
- II. Mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;
- III. Utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais;
- IV. Avaliação de impactos de vizinhança, na forma da legislação urbanística;
- V. Proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pela GoiásFomento;
- VI. Acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

4. PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

A GoiásFomento possui o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA que é um documento que prevê o mais amplo conjunto de iniciativas da empresa, no âmbito da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores. Possui também o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO que faz parte de um conjunto de

iniciativas no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar em sintonia com as demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

5. AÇÕES REALIZADAS EM CONSEQUÊNCIAS DO COVID-19

- a. Criação de um banner do Ministério da Saúde - MS sobre medidas de prevenção na intranet.
- b. Inserção de informações sobre proteção contra o COVID-19 no papel de parede dos computadores da instituição;
- c. Reunião com o Presidente e demais colaboradores sobre as medidas preventivas dotadas pela GoiásFomento considerando o Decreto nº 9.634 de 2020 e foi instituído o teletrabalho para algumas áreas da Agência;
- d. Ativação do Plano de Continuidade de Negócios considerando o estado de Pandemia, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás;
- e. Em março a GoiásFomento fechou para atendimento ao público e manteve atendimento por telefone, e pelos canais digitais. Dispensou a maioria dos colaboradores do trabalho presencial instituindo o teletrabalho e redirecionando os ramais para celulares de colaboradores;
- f. A Agência forneceu equipamento e computadores, para os colaboradores, que não tinham, exercer o trabalho em home office;
- g. Instituição de medidas de proteção e prevenção dentro da agência como medir a temperatura daqueles que transitarem pelo recinto, uso obrigatório de máscaras, (que foram distribuídas aos colaboradores) álcool gel em todos os andares, tapete com sanitizante e testagem dos colaboradores;
- h. Divulgação de orientação sobre assepsia das mãos com água e sabão e uso correto do uso das máscaras, por meio de e-mail e pelas redes sociais;
- i. Todas as instalações da agência passaram por desinfecção/sanitização promovida por empresa especializada, a fim de combater bactérias, vírus (Coronavírus, Influenza, etc), ácaros, fungos, mofo, odores e demais patógenos causadores das mais variadas doenças e infecções. Em 2020, foram realizadas 18 (dezoito) desinfecções/sanitizações;
- j. Foi enviado, pelo departamento pessoal, e-mail para todos os colaboradores com um Guia informativo produzido pelo SESI sobre a prevenção da COVID-19 nas empresas;
- k. Envio constante de conscientização e reforço a todos os colaboradores sobre o uso adequado de máscaras e de todas as medidas de prevenção.

CONCLUSÃO

O relatório de sustentabilidade explica como a GoiásFomento gera valor ao longo do tempo, porém não é gerado apenas pela Instituição ou dentro dela, mas é influenciado externamente, por meio de relações com partes interessadas e por meio das parcerias e convênios firmados pela instituição.

GOIANIA, 12 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PORTHOS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE MOTTA, Gerente**, em 07/06/2021, às 09:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVES QUEIROZ, Diretor (a) em Substituição**, em 07/06/2021, às 12:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RIVAEEL AGUIAR PEREIRA, Presidente**, em 07/06/2021, às 12:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020509300** e o código CRC **DD213071**.

GERÊNCIA DE RISCOS CORPORATIVOS
AVENIDA GOIÁS 91 - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - S/C (62)3216-4982



Referência: Processo nº 202100059000792



SEI 000020509300